

DECRETO Nº 8.383, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

"NOMEIA A PESSOA QUE INDICA, ALÉM
DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica do Município c/c as Leis Municipais nº(s) 1.714/2002, 2.023/2007 e 2.590/2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o exercício do cargo público em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, inserido na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, GABIP, o SR. ITAMAR LÚCIO DE FREITAS JÚNIOR.

Parágrafo Único. Fica o servidor nomeado no *caput* deste artigo à disposição da Secretaria Municipal de Administração, SEMAD.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir do dia 10/09/2018.

Nova Lima, 05 de setembro de 2018.



VITOR PENIDO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL